



**Secretaria Regional da Educação E CULTURA**

**Direção Regional da Educação**

**A V I S O**

Avisam-se todos os interessados que as matrículas para a **primeira frequência na Educação Pré-Escolar** para o ano letivo de 2020/2021 iniciam-se a **25 de maio e encerram a 15 de junho**.

Poderão matricular-se todas as crianças a partir dos 2 anos de idade, que completem 3 anos de idade até ao dia 31 de dezembro de 2020.

No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

* 1 fotografia atualizada;
* 1 fotocópia do Cartão de Cidadão *(do aluno, dos pais e do Encarregado de Educação, caso não seja um dos pais)* onde deverá estar averbado *“Autorizo a cópia para fins de matrícula”* *(com assinatura do Encarregado de Educação)*;
* 1 fotocópia do Cartão de Beneficiário (ADSE ou outro) onde deverá estar averbado *“Autorizo a cópia para fins de matrícula”* *(com assinatura do Encarregado de Educação);*
* E-mail do Encarregado de Educação.

Caso pretendam candidatar-se aos benefícios da Ação Social Escolar (ASE), deverão entregar:

* Boletim “Benefícios de Ação Social Escolar”;
* Nota de liquidação do IRS.\*

**\*** No caso de serem beneficiários do subsídio de Rendimento Social de Inserção, basta a declaração comprovativa do mesmo.

**Após o dia 15 de junho, só se realizarão inscrições na EB2,3 de Ginetes, caso ainda existam vagas por preencher no Jardim de Infância escolhido.**

Ginetes, 06 de maio de 2020

O Conselho Executivo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_